

ITAPIÚNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N – CEP 62.740-000  
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 – FAX: (088) 831.1123



**O POVO NA ADMINISTRAÇÃO**

LEI Nº454 /2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRI-  
TO DE CAIO PRADO.


PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de FRANCISCO SALES VIDAL, o Posto de Saúde no distrito de Caio Prado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 21 de novembro de 2001.

  
Raimundo Lopes Junior  
Prefeito Municipal